

ATA N.º 17/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA

EM 16 DE JULHO DE 2025

No dia 16 de julho de 2025, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Joaquim António Marques Cabral, João Miguel Borges Trindade, Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira e Carla Cristina Marques Correia.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

| PRESIDÊNCIA

2. Pedido de suspensão de mandato
3. Proposta de Louvor Público
4. Pedido de suspensão de mandato
5. Rede Portuguesa de Moinhos - proposta de adesão

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

6. Hasta Pública de Imóveis - exclusão de lote

| DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7. Bolsas de estudo para alunos do ensino superior - 2025/2026

| DIVISÃO DE DESPORTO

8. Normas da corrida de São Silvestre 2025

| DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

9. Empreitada “Reabilitação da USP - Polo Torres Novas” - trabalhos a menos
10. Empreitada “Parque Desportivo e de Lazer de Parceiros de Igreja” - trabalhos complementares, plano de trabalhos e cronograma financeiro
11. Empreitada “Reabilitação da Habitação Localizada no N.º 2 da Travessa de Santiago” - prorrogação da consignação

| DEPARTAMENTO DE URBANISMO

12. Luís Manuel Poupado Ramos - operação de destaque / emissão de certidão - aceitação em domínio público de parcela de terreno
13. Maria da Conceição Serra Poço Lopes - projeto de emparcelamento
14. Carlos Manuel Saraiva dos Santos - pedido de alteração ao Regulamento / alvará de

15.

16.loteamento n.º 01/2023

17.João Manuel Ferreira Fontiela - alteração ao alvará de loteamento n.º 5/90 - aprovação / minuta do aditamento

18.PROUNIVA - Investimento, Construção, Consultoria, SA. - receção provisória das obras de urbanização e infraestruturas elétricas (alvará de obras de urbanização n.º 1/2022) / libertação parcial de garantia bancária

19.Arabelle Nery Vieira Silva - concessão de licença especial para a conclusão das obras

20.José Maria Gaspar Maurício - declaração de caducidade da licença

21.João Miguel Sintra Cordeiro - declaração de caducidade da licença

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** informou o seguinte:

“Cumpre-me informar que acordado com a CIMT, a exemplo do ano passado, conjuntamente com outros municípios, Torres Novas irá ser contemplada com a passagem da VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA, na 8ª Etapa a 15 de agosto, etapa que terá a partida em Ferreira do Zêzere e terminará em Santarém. A passagem pelo nosso concelho, acontecerá no percurso entre o Entroncamento e a Golegã, com passagem pela localidade de Riachos. Será mais uma forma de promover o nosso concelho e proporcionar um bom espetáculo desportivo aos nossos munícipes. Esta comparticipação comunitária, custará ao município 3.000€+IVA.”

O Sr. **Vereador Joaquim Cabral** informou o seguinte:

“1.Relativamente ao “**Movimento anual da rede escolar 2025/26**”, foi solicitada autorização à DGESTE, pela direção do Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, para a abertura de uma sétima turma do 1.º ciclo do ensino básico, no Centro Escolar de Meia Via. Esta situação teve a nossa concordância.

De referir que a Rede Escolar 2025/26 da DGESTE aprovada, prevê o funcionamento de 4 grupos/ turmas do pré-escolar no Centro Escolar de Meia Via. Contudo, verifica-se que não há necessidade do 4.º grupo, visto que foram recebidas apenas 69 inscrições.

No entanto, relativamente ao 1º ciclo, neste Centro Escolar de Meia Via necessitamos da abertura de mais uma turma de modo a responder favoravelmente a pedidos e renovações de matrícula. Esta situação permite ainda dividir uma turma mista, o que vai ao encontro do desejado por vários encarregados de educação.

O encaminhamento destas crianças para outro estabelecimento de ensino significaria a necessidade de criar mais um circuito especial de autocarro, com a respetiva afetação de vigilante ao transporte, no período da manhã e da tarde.”-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO

Foi presente um requerimento do Sr. Vereador António Manuel Oliveira Rodrigues, a solicitar a suspensão do respetivo mandato por um período de seis meses, por motivos devidamente justificados, conforme o disposto no art.º 77º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a sua redação atual.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado.

De acordo com o disposto no nº 6 do artigo 77º e nº 1 do artigo 79º da Lei 169/99, na sua redação atual, a vaga ocorrida será preenchida pelo cidadão posicionado imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Neste momento, a Sra. Vereadora Carla Correia entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa. -----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a ata n.º 16/2025, da reunião de 02.07.2025.

3. PROPOSTA DE LOUVOR PÚBLICO

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de atribuição de louvor público:

“PROPOSTA DE LOUVOR PÚBLICO

Como é do conhecimento público, com início decretado no mês de fevereiro de 2020 desenvolveu-se a pandemia designada por COVID-19 por todo o país e por todo o mundo, tendo o concelho de Torres Novas, desde logo, sido fortemente afetado pela expansão do vírus com inevitáveis reflexos nos setores sociais e económicos.

Várias entidades estatais e locais envolveram-se de imediato no combate a essa pandemia.

Foi notória a inextinguível dedicação e voluntarismo de todos os envolvidos, tendo sido obtidos, pelo patente empenho desenvolvido, excelentes resultados na pronta resposta aos diversos casos pandémicos que foram surgindo quer no concelho, quer ainda dando resposta a muitos outros casos oriundos de vários pontos do país.

Não devendo ficar indiferente a tanta dedicação e eficiência a bem da saúde pública, impõe-se ao Município de Torres Novas, reconhecer como de especial destaque algumas das entidades singulares e coletivas envolvidas, e louvá-las publicamente pelo importante papel que demonstraram em prole da defesa e garantia da saúde pública.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, delibere expressar com profundo reconhecimento um público louvor, nos termos abaixo indicados.

LOUVOR PÚBLICO

O Executivo da Câmara Municipal de Torres Novas expressa com profundo reconhecimento um público louvor a todas as pessoas e instituições que, com inexcedível

empenho, coragem e sentido de serviço público, contribuíram de forma exemplar para o combate à pandemia da COVID-19 no concelho de Torres Novas, entre março de 2020 e março de 2022.

É um dever do município, honrar os que trabalharam em prol da segurança e saúde de toda a comunidade torrejana, naquele que, nesta matéria, foi um dos maiores desafios da nossa história moderna.

Assim, merecem especial destaque neste tocante:

•João Paiva Ribeiro, Coordenador Municipal de Proteção Civil de Torres Novas, como Coordenador do Gabinete de Crise, pela sua dedicação e empenho excecional, permanente e incondicional durante esta situação complexa de proteção civil e saúde pública;

•Élia Silva, Técnica Superior do Município, pelo acompanhamento próximo e, enquanto membro do Gabinete de Crise do município, pelo seu rigor técnico e constante dedicação;

•Lourdes Leon, Delegada de Saúde Pública de Torres Novas, pela competência, firmeza e orientação incansável na proteção da saúde pública;

•Diana Leiria, Diretora Executiva do ACES Médio Tejo, pelo trabalho articulado em prol da resposta local e envolvimento no processo de vacinação;

•Carlos Andrade, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, pelo esforço de mobilização de meios e apoio aos munícipes;

•Susana Silva, Técnica de Saúde Ambiental da Unidade de Saúde Pública, pela vigilância ativa e contributo técnico essencial;

•Cláudio Pereira, Comandante do Posto da GNR de Torres Novas, pela colaboração dedicada na segurança e cumprimento das medidas de saúde pública;

•Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Torres Novas, pelo trabalho de proximidade, apoio logístico e humanitário;

•Bombeiros Voluntários Torrejanos, pelo incansável auxílio à população em momentos críticos;

•PSP - Esquadra de Torres Novas, pela vigilância e apoio à comunidade;

•GNR - Posto Territorial de Torres Novas, pelo reforço da segurança e proteção;

•Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo), pelo trabalho conjunto na articulação regional.

A todos e a cada um em especial, o executivo camarário manifesta o seu mais

sincero agradecimento pelos exemplos de solidariedade, dedicação e serviço demonstrados nesse período de pandemia, atitudes que muito dignificaram o concelho de Torres Novas.”

A Câmara deliberou, por maioria (5 votos favoráveis: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Luis Silva, Joaquim Cabral, João Trindade, Tiago Ferreira) e dois votos contra (Srs. Vereadoras Elvira Sequeira e Carla Correia), atribuir o louvor público às pessoas e instituições referenciadas, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

A Sra. Vereadora Carla Correia apresentou a seguinte declaração de voto:

“Face à apresentação de proposta de louvor por eventual desempenho de alguns cidadãos, no contexto da crise do covid 19, alguns deles no contexto da sua competência profissional, considero que a mesma é tardia e questionável.

Por outro lado, estando as eleições autárquicas à porta, pode sugerir uma má interpretação das verdadeiras intenções que movem a atribuição deste louvor.

Não vou entrar na análise, pois pode ser considerada indelicada, do que cada um dos visados terá feito para justificar este louvor, contudo, não duvido que todos tenham dado o seu melhor.

Face a tudo isto, voto contra.”-----

4.REDE PORTUGUESA DE MOINHOS - PROPOSTA DE ADESAO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente a informação nº I/36475/2025 (Anexo 1).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de adesão do Município de Torres Novas à Rede Portuguesa de Moinhos, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5.HASTA PÚBLICA DE IMÓVEIS - EXCLUSÃO DE LOTE

Foi presente uma proposta, a solicitar a exclusão da alienação do Lote 7 - "Terreno de Cultura Arvense" - Casais Novos - Riachos, do procedimento de hasta pública de imóveis, acompanhada da informação n.º I/42296/2025:

“Na reunião de 02.07.2025, foi deliberado aprovar o procedimento de alienação de imóveis através de hasta publica.

Na listagem de imóveis consta um terreno de cultura arvense, sito em Casais Novos - Riachos, com a área de 3.792,00m2, correspondente à área sobrance da parcela 32, a qual

foi expropriada aquando da requalificação da E.R. 243 - Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos.

No âmbito da revisão do PDM em curso, o referido terreno pode ser alvo de nova classificação em termos urbanísticos. Esta circunstância irá influenciar o justo valor a atribuir ao terreno.

Face ao exposto, consideramos prudente nesta fase retirar este imóvel da Hasta Pública, e aguardar pela conclusão do processo de Revisão do PDM de Torres Novas.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

6.BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - 2025/2026

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação nº I/37777/2025 (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a continuidade do programa municipal de atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior - ano letivo de 2025/2023, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7.NORMAS DA CORRIDA DE SÃO SILVESTRE 2025

Foi presente uma proposta de normas de participação da Corrida de São Silvestre, Prova Jovem e Corrida de 5Km/Caminhada de São Silvestre de Torres Novas 2025, a realizar no dia 20 de dezembro de 2025 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de normas apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

8.EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA USP - POLO TORRES NOVAS” - TRABALHOS A MENOS

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº I/41689/2025 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar as listagens de trabalhos a menos, no âmbito da empreitada da obra de “Reabilitação da UCSP - Polo Torres Novas”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

9. EMPREITADA “PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER DE PARCEIROS DE IGREJA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES, PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º I/41403/2025 (Anexo 5).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a listagem de trabalhos complementares, Plano de trabalhos e cronograma financeiro, no âmbito da empreitada da obra de “Parque Desportivo e de Lazer de Parceiros de Igreja”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

10. EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO LOCALIZADA NO N.º 2 DA TRAVESSA DE SANTIAGO” - PRORROGAÇÃO DA CONSIGNAÇÃO

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º I/42079/2025:

“Foi assinado no passado dia 22-05-2025 o contrato da empreitada em epígrafe.

Esta deveria, de acordo com a lei, ter sido consignada até dia 21-06-2025.

Verificou-se, no entanto, que a CCDR ainda não havia autorizado o PATA até à data limite para consignar.

Assim, tivemos que prorrogar a consignação por mais 30 dias, pelo que propomos que esta seja realizada, com efeitos retroativos e caso a CCDR autorize entretanto o PATA, até ao dia 21-07-2025.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação do prazo para a consignação da empreitada da obra de “Reabilitação da Habitação Localizada no N.º 2 da Travessa de Santiago”, por um período de 30 dias, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

11. LUÍS MANUEL POUPADO RAMOS - OPERAÇÃO DE DESTAQUE / EMISSÃO DE CERTIDÃO - ACEITAÇÃO EM DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO

Acerca deste assunto, foi emitida o parecer n.º 40080/2025:

“A competência para a emissão da certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque, de acordo com o disposto no n.º 9 do Art.º 6.º do RJUE, é da Câmara Municipal. Esta competência não se encontra delegada.

A competência para “Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário” e “Administrar o domínio público municipal”, de acordo com, respetivamente as alíneas j) e qq) do n.º 1 do Art.º 33.º do Regime Jurídico Das Autarquias Locais (RJAL) é da Câmara Municipal. Estas competências não se encontram delegadas.

Face ao teor da Informação técnica n.º 39972/2025, de 30/06, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Emitir a certidão de destaque pretendida;*
- 2. A aceitação em domínio público da parcela de terreno com a área 224 m2.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

- emitir certidão comprovativa de que o destaque de parcela requerido, cumpre os requisitos legais aplicáveis, não estando sujeito a licença;
- aceitar a cedência da parcela de terreno em causa, com a área de 224,00 m2, para integração no domínio público municipal, atento o exposto na informação n.º 39972/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

12.MARIA DA CONCEIÇÃO SERRA POÇO LOPES - PROJETO DE EMPARCELAMENTO

Acerca do assunto supra, foi presente o parecer n.º 41123/2025:

“A aprovação dos projetos de emparcelamento simples é da competência do município territorialmente competente.

Face ao teor da informação n.º 40305/2025, de 02/07, será de propor à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do N.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, aprovar o projeto de emparcelamento simples, por forma a melhorar a estrutura fundiária dos prédios rústicos em causa.”

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o projeto de emparcelamento simples, em causa, dos prédios rústicos, em causa, por forma a melhorar a estrutura fundiária dos mesmos, atento o exposto na informação n.º 40305/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

13.CARLOS MANUEL SARAIVA DOS SANTOS - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO / ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2023

Acerca do assunto em referência, foi presente a informação n.º 41504/2025:

“Verifica-se, atenta a Inf. n.º 41418/2025, de 07/07, que pode a Exma. Câmara Municipal:

I. Apreciar e deliberar acerca da alteração à redação do ponto 3, artigo 9º do Regulamento anexo ao alvará de loteamento nº 1/2023, de acordo com o referido na citada informação.

II. Aprovar a minuta da alteração ao Regulamento.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração à redação do ponto 3, artigo 9º, do Regulamento anexo ao alvará de loteamento nº 1/2023, bem como, aprovar a minuta da alteração ao Regulamento, atento o exposto na informação nº

41418/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

14. JOÃO MANUEL FERREIRA FONTIELA - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

N.º 5/90 - APROVAÇÃO / MINUTA DO ADITAMENTO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 41507/2025 (Anexo 6).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida ao alvará de loteamento n.º 05/90, no que se reporta aos lotes 122 e 42, bem como, aprovar a minuta do respetivo aditamento, atento o exposto na informação n.º 41476/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

15. PROUNIVA - INVESTIMENTO, CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA, SA. - RECEÇÃO PROVISÓRIA

DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS (ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 1/2022) / LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º 39871/2025 (Anexo 7).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) determinar a receção provisória das obras de urbanização e infraestruturas elétricas, relativas ao alvará de licenciamento de obras de urbanização n.º 1/2022, bem como quanto à libertação parcial da garantia bancária n.º 2542.002620.993, atualmente no valor de 4.561,39 €, passando o seu valor a ser de 456,14€, atento o exposto no parecer n.º 39998/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

16. ARABELLE NERY VIEIRA SILVA - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA A

CONCLUSÃO DAS OBRAS

Acerca do referido assunto, foi presente a informação n.º 41833/2025 (Anexo 8).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a concessão da licença especial para conclusão da respetiva obra pelo prazo requerido, de vinte e quatro meses, atento o exposto na informação n.º 38969/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

17. JOSÉ MARIA GASPAR MAURÍCIO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer n.º 37283/2025 (Anexo 9).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) declarar, em princípio, a

caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo um prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

18. JOÃO MIGUEL SINTRA CORDEIRO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer n.º 28966/2025 (Anexo 10).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo um prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas onze horas e seis minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior, Paula Alexandra Henriques Fanha, exercendo as funções de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária
